



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 29/2020
DE 23 DE JUNHO DE 2.020

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Arquivado no Livro de
estatuto no dia 24/06/2020
Gilmar

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

O servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 16/06/2020 às 18h38min., conforme cópia anexa, o pedido de alteração da escala de férias, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves, matrícula nº 076, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozadas entre os dias 01/07/2020 à 30/07/2020 - 30 dias.

§ 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 23 de junho de 2.020.


Gilmar Miranda
Presidente